Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2024

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Sra. Idalza Rita Canal Favero.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial, situado na Av. Setembrino Pelissari, nº 533, Centro, Pinheiros/ES. O prazo desta locação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do referido Contrato.

O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 2.000,00 (dois mil

reais).

REF.: Processo nº 2023.015589

Vitoria/ES, 01 de fevereiro de 2024. **Rafael Grossi Gonçalves Pacífico** Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 1257866

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0048/2024

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES

EVANGÉLICOS DA SERRA

OBJETO: VERÃO COM JESUS SERRA ES

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no

valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses. PROCESSO: 2024.000224

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0014

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2024 **Munir Abud de Oliveira** Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1258418

RESUMO DO TERMO ADITIVO 05 DO CONTRATO Nº 069/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA: CONSÓRCIO VIBRA NBS OBJETO:

Consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no seu equilíbrio econômico-financeiro da avença e cuja alocação na Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a presente alteração.

Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados no Anexo I do presente termo aditivo somando o montante de R\$ 138.249,27 (cento e trinta e oito mil reais, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), equivalentes a 1,76% (um, vírgula, setenta e seis por cento) do valor inicial do contrato.

REF.: Processo nº 2024.000110 Vitória, 31 de janeiro de 2024

DANIÉL CAULYT SANTOS DA SILVA

Gerente de Obras da CESAN

Protocolo 1257778

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO 0158/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Polocred - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o prazo do contrato nº 0158/2020, por mais 12 (doze) meses, contados de 16/12/2023, encerrando-se em 15/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1.1 - Contudo, haja vista negociação havida entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**, fica ajustado que a **CONTRATADA** <u>não</u> <u>exercerá</u> o seu direito ao reajustamento das tarifas previstas no Contrato para o período de 16/12/2023 à 15/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação de serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

CLÁÚSULA QUARTA

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.

REF: Proc. Nº 2023.015788 Vitória, 31 de Janeiro de 2024.

GUILHERME PIRES DIAS Gestor da Divisão de Finanças e Arrecadação da Cesan

Protocolo 1257788

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO N° 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição da Comissão Técnica de Avaliação dos estudos referentes à estruturação e modelagem de projeto de interesse público de solução hídrica complementar, via dessalinização de água do mar, para a região metropolitana da grande vitória, Município de Anchieta e orla do município de Aracruz, no estado do Espírito Santo - PMI DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6°, XI, da Lei Complementar 1.051, de 18 de julho de 2023 e o caput do art. 14°, do Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022 e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no processo 2023-6458C.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI da solução de fonte hídrica complementar para o Estado do Espírito Santo, via dessalinização de água do mar.

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Barbara Attademo Gonçalves	SEDES	2693151
Douglas Oliveira Couzi	CESAN	32982
Edmar José Zorzal	CESAN	21352
Maria Mancini De Moraes	SEDES	2994470
Ribeiro	SEDES	2994470
Mateus Rodrigues Casotti	CESAN	33490
Robério Lamas da Silva	CESAN	33059
Simone Lemos Vieira	SEDES	2875616
Stenio Santos Sales	CESAN	33420

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Técnica acompanhar todo o processo que envolve as fases de avaliação de estudos, remetendo o resultado final ao Presidente do Conselho Gestor de Parcerias de Investimentos, para homologação, conforme disposto no art. 19 do Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de janeiro de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1257495

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 007/2024, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Instituto Jutta Batista da Silva.

OBJETO: Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) 5(cinco) máquinas de costura industrial Overlock 4(quatro) fios Lanmax - LM604D com motor Direct Drive 110v, ano de aquisição 2022, 75000000002305, 75000000002306, 75000000002307, 75000000002308, 75000000002309, valor cada bem: R\$2.600,00(dois mil e seiscentos reais); (b) 5(cinco) máquinas de costura industrial Reta Lanmax - LM9988D com motor Direct Drive 110v, ano de aquisição 2022, 7500000002310, 75000000002311, 75000000002312, 75000000002313, 75000000002314, valor de cada bem: R\$3.889,00(três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

O presente instrumento terá duração de 12(doze) meses, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa

Processo: 2022-TX011

Vitória, 01 de fevereiro de 2024 **ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1257316

RESUMO DE CONTRATO Nº. 2024.000002.49203.01

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo ADERES.

CONTRATADA: Perfil Locação e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de espaço no "CIRCUITO"

CARROLLE DE LOCALIDA DE LO LIQUIDA SERRA - EDIÇÃO JACARAÍPE" no período de 01 a 04 de fevereiro de 2024, na Av. Abido Saad, s/n, Jacaraípe, Serra/ES.

VALOR TOTAL: R\$220.000,00(duzentos e vinte mil

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203 - ADERES.

Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei

N°14.133/2021.

Processo: ADERES 2024-N6VGH

ID CidadES/TCE N.º

2024.500E0100029.10.0070.

Vitória, 01 de fevereiro de 2024 **ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1258012

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Nº 2024.000001.49203.02. EMPENHO 2024NE00035.

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo ADERES.

CONTRATADA: Sindicato Das Empresas Transporte Metropolitano Da Grande - GV-BUS.

OBJETO: Compra de vales-transportes através do Sindicato Das Empresas De Transporte Metropolitano Da Grande Vitoria - GV-BUS.

CNPJ: 08.179.496/0001-14.

VALOR ESTIMATIVO: R\$32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais).

ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 490203 Atividade: ADERES. Unidade: 10.49.203.23.122.0035.2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei

N°14.133/2021.

Processo: ADERES 2024-N6VGH

ID CidadES/TCE N.º

2024.500E0100029.10.0069.

Vitória, 01 de fevereiro de 2024 **ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO** Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1258328

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, de 02 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO **DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe